



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Centro Administrativo Municipal**, localizado na Rua Oito de Setembro, s/n - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia **22 de janeiro de 2020, quarta-feira às 10:00 horas**, para **apresentação dos documentos e habilitações** exigidas de seus respectivos cargos e realização de **exame médico admissional**.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).

➤ **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).**

BLOCO 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: MOTORISTA IV (ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
13	MO-028	FRANKLIN OLIVEIRA MACEDO

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	MT-230	CATIA RODRIGUES PENETRA
2	MT-134	JOSEMAR CARDOSO DE MATOS
3	MT-296	FATIMA LUCIA DAS CHAGAS DE SOUSA
4	MT-100	FLAVIA RAMOS DA SILVA
5	MT-265	ENIR FRANCISCA DE JESUS DE SOUZA
6	MT-051	TAYANE DOS SANTOS VIANA
7	MT-259	CELI CASCARDO DE OLIVEIRA
8	MT-064	MARLENE DE LIMA TINELLI
9	MT-187	CLEA MARTINS
10	MT-276	DAYSE DOS SANTOS LIMA
11	MT-125	JANDIRA FRANÇA MOTTA
12	MT-153	RICARDO SANTOS TEIXEIRA
13	MT-231	REGINA CELIA DA COSTA FAGUNDES RIBEIRO
14	MT-108	LUCIANA BRASIL JAEGER
15	MT-264	IRIS LOPES DI PINO
16	MT-139	CECILIA SIQUEIRA TAVARES
17	MT-118	SUELI CABRAL DA SILVA
18	MT-019	UMBELINA GARCIA DA SILVA NETO
19	MT-263	MARIA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO
20	MT-227	JUCELIA NEVES MOREIRA
21	MT-095	DECLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
22	MT-188	ALDENI VALERIA DE ARAUJO
23	MT-024	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA
24	MT-135	ROBERTO CARLOS XAVIER DOS SANTOS
25	MT-096	MARTA JANETE DE OLIVEIRA FERREIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

26	MT-177	MARIZE DE MEDEIROS MACHADO PINTO
27	MT-062	GABRIELA MARTINS DA CONCEIÇÃO
28	MT-245	ADILSON COSTA DE ANDRADE
29	MT-013	NILMAR CORREA DA SILVA

ARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (RESERVA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	MT-023	LUCIANO DE OLIVEIRA FELICIANO

BLOCO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: CUIDADOR DE IDOSO

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
5	CI-063	ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

BLOCO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

CARGO: MOTORISTA I (VEÍCULOS LEVES)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
19	ML-015	AUREO AMARANTE JUNIOR

CARGO: MOTORISTA I (VEÍCULOS LEVES) - (RESERVA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	ML-109	LAERT NEWTON FERREIRA POGGI

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 14 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo
de _____ do quadro temporário no município de
Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado
nº 003/2019, e em cumprimento às disposições legais, que:

- a)** Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item
b.
- b)** Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis,
móveis, somoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais
localizados no país ou no exterior).

Obs: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho
(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
E/OU PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de _____ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, e em cumprimento às disposições legais, que:

Não exerço qualquer outro cargo, função ou emprego público ou percebo proventos de aposentadoria, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

Exerço o(s) cargo(s), função(ões) ou em emprego(s) público(s), especificado abaixo:

Cargo/emprego/função: _____,

Tipo do vínculo: _____ órgão público: _____,

Jornada de trabalho: _____ horas semanais.

Cargo/emprego/função: _____,

Tipo do vínculo: _____ órgão público: _____,

Jornada de trabalho: _____ horas semanais.

Percebo os proventos de aposentadoria decorrentes do exercício de cargo(s) público(s) especificado(s) abaixo:

Cargo: _____

Órgão público: _____

Cargo: _____

Órgão público: _____

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do interior teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui contratado.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal

Art. 37- A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I - a de dois cargos de professor;

II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 40 Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Emenda Constitucional nº20, de 15/12/1998

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE
PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE
CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Deliberação nº 286/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de _____ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, e em cumprimento às disposições legais, que:

Não sofreu, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

Já respondi a processo administrativo disciplinar e fui penalizado no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Órgão:
Infração disciplinar:
Penalidade aplicada:

Ainda respondo processo administrativo disciplinar, conforme discriminado a seguir:

Órgão:
Infração disciplinar:
Penalidade prevista:

DECLARO, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PIS/PASEP

Eu _____
CPF nº _____ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de _____ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, e em cumprimento às disposições legais, que:

Possuo o PIS/PASEP nº: _____.

Não possuo PIS/PASEP.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que tenho ciência das observações abaixo, e assumo a inteira responsabilidade e consequência pelas mesmas.

OBSERVAÇÕES:

Para emissão da RAIS são considerados incompatíveis e não são aceito registro os números de PIS/PASEP iniciados em: **109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 167,168, 267 e 268.**

Servidores que declararem não possuir número de PIS/PASEP, ou informarem números incompatíveis conforme descrito acima, terão nova inscrição realizada pelo Departamento Pessoal do Município, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar e verificar a nova inscrição em seu holerite mensal, e em caso já possuírem inscrição, realizar a regularização em órgão competente.

Saquarema, _____ de _____ de 2020.

Declarante